



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

1207
03/08 9:35 h




DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor **ALTIR RAYMUNDO DOS SANTOS CARNEIRO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor **ALTIR RAYMUNDO DOS SANTOS CARNEIRO**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 03 de AGOSTO de 2016.



Vereador RAUL BATISTA-PRB